

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 002/2024
Inexigibilidade n.º 002/2024

Ratifico o ato do Agente de Contratação, o Sr. Bruno George Vidal Vilaça Nunes, nomeado através da Portaria n.º 003 de 02 de janeiro de 2024, que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos termos do Inciso II do artigo Art. 74 da lei federal n.º 14.133 de 02 de abril de 2021 “ 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; em favor da contratação do artista “REY VAQUEIRO” Através da empresa REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 49.350.817/0001-89, para realização do show do referido artista em praça pública, na Cidade de Iguaçu-PE, no dia 19 de janeiro de 2024, às 22:00 horas, em comemoração da TRADICIONAL FESTA DE JANEIRO DE 2024 DE IGUARACY-PE; pelo valor global de R\$60.00,00 (sessenta mil reais), com duração de 01:40h, de já inclusas todas as despesas necessárias para devida apresentação, Conforme proposta de preços apresentada, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Iguaçu (PE), 05 de janeiro de 2024

José Torres Lopes Filho
PREFEITO

